Reescrevendo a história

PORTARIA Nº450 /2017

BARUERI, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a portaria nº 1022 de 26 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO, a Portaria de nº 448 de 19 de dezembro de 2017, retifica-se a mesma, conforme conteúdo abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a **DEMISSÃO** do **Sr. JOSE ROBERTO LOPES DA SILVA**, inscrito no Registro sob o nº 1361, do cargo concursado de Guarda de Patrimônio- Fundação Instituto de Educação de Barueri.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando –se portaria supramencionada.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO

SUPERINTENDENTE